



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I N^o 007/94

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL"

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) A Estrada Municipal nº 290, que liga a Rodovia Raposo Tavares ao Bairro Polenghi, passa a denominar-se Estrada Municipal José de Barros.

ARTIGO 2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 10 DE MARÇO DE 1994

JOSE EMILIO CARLOS LISBOA

- Prefeito Municipal -

Publicada na data supra.

MARIA REGINA FERREIRA

- Secr.de Gabinete -